

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – COSEMS/RJ. CNPJ 73.652.075/0001-20EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto nos artigos 16, §§ 2º e 3º, 17, alínea “c” e 24, I, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a aprovação “*ad referendum*”, da Diretoria do Colegiado, convoca os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, em convocação única, que se dará por meio da Plataforma *Zoom*, considerando a permissão legal contida no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

A presente convocação tem por objetivo a deliberação do colegiado sobre a seguinte ordem do dia: i) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025 e respectivos suplentes, e; ii) posse dos eleitos.

O link e as informações sobre a habilitação de participantes serão amplamente divulgados com a devida antecedência, na página do COSEMS/RJ na internet ([www.cosemsrj.org.br](http://www.cosemsrj.org.br)) e, mediante comunicação eletrônica, via e-mail.

Somente Secretários (as) Municipais de Saúde ou detentores de cargo ou função equivalente poderão participar da Assembleia, ficando vedada a participação de suplente ou representante no processo eleitoral para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do Parágrafo Único do art. 11 do Estatuto da Entidade.

A Comissão Eleitoral encarregada dos procedimentos necessários à realização do pleito, nos termos do Título IV, do Estatuto COSEMS/RJ, constituída por ato próprio da presidência, publicará no site oficial da entidade ([www.cosemsrj.org.br](http://www.cosemsrj.org.br)), com 15 (quinze) dias de antecedência, o Regulamento das Eleições de 2023. O prazo para inscrição de chapas encerrar-se-á às 17:00 (dezesete) horas do dia 15 de fevereiro de 2023.

Este edital será publicizado no site oficial do COSEMS/RJ na internet ([www.cosemsrj.org.br](http://www.cosemsrj.org.br)) e publicado por simples aviso em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 16, § 2º, do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, de 10 de janeiro de 2023.

Rodrigo Alves Torres Oliveira  
Presidente do COSEMS RJ